



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPOSTANTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPOSTANTE
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO DISTRITO DO RINCÃO DOS MENDES NO MUNICÍPIO	947026	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO DISTRITO DO RINCÃO DOS MENDES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO / RS				
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		-	
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 1,00 HORA POR DIA X 5,00 DIAS DA SEMANA X 4 SEMANAS POR MÊS X 4 MESES = [1 UNIDADE DE 80 HORAS]
1.2.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
1.2.0.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 - REFERÊNCIA 99064	M	1.224,00	EXTENSÃO TOTAL DA VIA: 1.224,00 m
1.2.0.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.444,00	(1,079,00m DE COMPRIMENTO x 1,00m DE LARGURA + 128,00m DE COMPRIMENTO X 1,00m DE LARGURA) X 2 LADOS + 20,00m DE COMPRIMENTO DE VALA X 1,50m DE LARGURA = [2.444,00 m2]
1.2.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	562,12	2.444,00m2 x 0,05m DE ESPESSEURA MÉDIA X 4,60km = [562,12 m3 x Km]
1.2.0.4.	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	19,00	CONFORME PROJETO
1.2.0.5.	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.2.0.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	406,34	PODA: A CADA 3 ÁRVORES PEQUENAS, 10M3; A CADA 2 ÁRVORES MÉDIAS, 10M3; (19/3)+(5/2) X 10m3 X 4,60km = [406,34 m3 X Km]
1.2.0.7.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	3,00	ÁRVORES MÉDIAS QUE SERÃO REMOVIDAS, CONFORME PROJETO
1.2.0.8.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	ÁRVORE GRANDE QUE SERÁ REMOVIDA, CONFORME PROJETO
1.2.0.9.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	3,00	ÁRVORES MÉDIAS QUE SERÃO REMOVIDAS, CONFORME PROJETO
1.2.0.10.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	ÁRVORE GRANDE QUE SERÁ REMOVIDA, CONFORME PROJETO
1.2.0.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	230,00	REMOÇÃO DE ÁRVORE MÉDIA: 1 = 10m3; REMOÇÃO DE ÁRVORE GRANDE: 1 = 20m3; (3 x 10m3 + 1 x 20m3) x 4,60km = [230,00 m3 X Km]
1.2.0.12.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DMT MÉDIA 5KM	UNIDADE	1,00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO
1.3.	DRENAGEM PLUVIAL		-	
1.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	37,80	27,00m DE COMPRIMENTO X 1,40m DE LARGURA X 1,00m DE PROFUNDIDADE = [37,80 m3]
1.3.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	97,20	((1,40m DE LARGURA X 0,10m DE ALTURA) + 0,5027m2 DE SEÇÃO TRANSVERSAL DO TUBO + (1,40m DE LARGURA X 0,10m DE ALTURA) X 27,00m DE COMPRIMENTO X 4,60km = [97,20 m3 x Km]
1.3.0.3.	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T) EQUIPADA COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO ROMPEDOR	M3	16,38	DIMENSÕES DE UMA TRAVESSA DE DRENAGEM: 9,00m DE COMPRIMENTO x 1,30m DE ALTURA x 1,40m DE LARGURA = [16,38 m3]
1.3.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	3,78	27,00m DE COMPRIMENTO X 1,40m DE LARGURA X 0,10m DE ALTURA = [3,78 m3]
1.3.0.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,96	3,78m3 DE BRITA X 7,40km = [27,96 m3 x Km]
1.3.0.6.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DN 600MM	M	27,00	9,00m DE TUBOS x 3 TRAVESSAS = [27,00 m]
1.3.0.7.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE 0º, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	6,00	2 BOCAS PARA BUEIRO x 3 TRAVESSAS = [6,00 UNIDADES]
1.3.0.8.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ POTÊNCIA: 11,1 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	16,68	0,6173m2 DE ÁREA DE SEÇÃO TRANSVERSAL X 27,00m DE COMPRIMENTO = [16,68 m3]

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	353.279,10	309.832,31	298.618,21	311.895,23	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	0,25	0,25	0,25	0,25	
SERVIÇOS INICIAIS	306,00	306,00	306,00	306,00	
SERVIÇOS INICIAIS	611,00	611,00	611,00	611,00	
SERVIÇOS INICIAIS	140,53	140,53	140,53	140,53	
SERVIÇOS INICIAIS			5,00	14,00	
SERVIÇOS INICIAIS		4,00		1,00	
SERVIÇOS INICIAIS		92,00	76,67	237,67	
SERVIÇOS INICIAIS	3,00				
SERVIÇOS INICIAIS	1,00				
SERVIÇOS INICIAIS	3,00				
SERVIÇOS INICIAIS	1,00				
SERVIÇOS INICIAIS	230,00				
SERVIÇOS INICIAIS	1,00				
DRENAGEM PLUVIAL	12,60	12,60		12,60	
DRENAGEM PLUVIAL	32,40	32,40		32,40	
DRENAGEM PLUVIAL	16,38				
DRENAGEM PLUVIAL	1,26	1,26		1,26	
DRENAGEM PLUVIAL	9,32	9,32		9,32	
DRENAGEM PLUVIAL	9,00	9,00		9,00	
DRENAGEM PLUVIAL	2,00	2,00		2,00	
DRENAGEM PLUVIAL	5,56	5,56		5,56	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO DISTRITO DO RINCÃO DOS MENDES NO MUNICÍPIO	Nº TransfereGOV 947026	Nº OPERAÇÃO 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	Nº OPERAÇÃO 0	PROponente PREFEITURA
---	---------------------------	------------------	--	------------------	--------------------------

					#REFI				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo					
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO DISTRITO DO RINCÃO DOS MENDES NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO / RS									
1.3.0.9.	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	15,12	27,00m DE COMPRIMENTO X 1,40m DE LARGURA X 0,40m DE ESPESURA DA CAMADA = [15,12 m3]					
1.3.0.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	111,90	15,12m3 DE BASE DE BRITA GRADUADA X 7,40km = [111,90 m3 x Km]					
1.4.	REMENDO PROFUNDO		-						
1.4.0.1.	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	21,00	28,00m DE COMPRIMENTO X 2,50m DE LARGURA X 0,30m DE ESPESURA = [21,00 m3]					
1.4.0.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	14,00	28,00m DE COMPRIMENTO X 2,50m DE LARGURA X 0,20m DE ESPESURA = [14,00 m3]					
1.4.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	103,60	14,00m3 DE MACADAME SECO X 7,40km = [103,60 m3 x Km]					
1.4.0.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7,00	28,00m DE COMPRIMENTO X 2,50m DE LARGURA X 0,10m DE ESPESURA = [7,00 m3]					
1.4.0.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	51,80	7,00m3 DE BASE DE BRITA GRADUADA X 7,40km = [51,80 m3 x Km]					
1.5.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		-						
1.5.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.191,92	REMENDO: 28,00m X 2,50m + 620,90m2 + 557,47m2 + 2.550,65m2 + 569,35m2 + 1.439,98m2 + 1.383,56m2 = [7.191,92 m2]					
1.5.0.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.116,12	(620,90m2 X 0,35m) + (557,47m2 X 0,20m) + (2.550,65m2 X 0,35m) + (569,35m2 X 0,20m) + (1.439,98m2 X 0,35m) + (1.383,56m2 X 0,20m) = [2.116,12 m3]					
1.5.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.659,24	2.116,11m3 MACADAME SECO X 7,40km = [15.659,24 m3 x Km]					
1.5.0.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	942,76	(620,90m2 X 0,15m) + (557,47m2 X 0,10m) + (2.550,65m2 X 0,15m) + (569,35m2 X 0,10m) + (1.439,98m2 X 0,15m) + (1.383,56m2 X 0,10m) = [942,76 m3]					
1.5.0.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.976,48	942,76m3 BASE DE BRITA GRADUADA X 7,40km = [6.976,48 m3 x Km]					
1.5.0.6.	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 (representação da 96401)	M2	7.191,92	REMENDO: 28,00m X 2,50m + 620,90m2 + 557,47m2 + 2.550,65m2 + 569,35m2 + 1.439,98m2 + 1.383,56m2 = [7.191,92 m2]					
1.5.0.7.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	447,08	TRECHO QUE JÁ EXISTE PAVIMENTAÇÃO: (0+000 A 0+020) + (0+020 A 0+048) + (0+128 A 0+145) = (160,00m2 + 224,00m2 + 63,08m2) = [447,08 m2]					
1.5.0.8.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM RR-2C	M2	224,00	TRECHO QUE TERÁ REPERFILAGEM (0+020 A 0+048) = [224,00 m2]					
1.5.0.9.	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ, CAP 50/70 COMPACTADOS (DENSIDADE 2,4T/M3) (101021+95996) REPERFILAGEM com cap (com transporte da REFAP até usina)	M3	6,72	224,00m2 X 0,03m DE ESPESURA DA REPERFILAGEM = [6,72 m3]					
1.5.0.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	49,73	6,72m3 X 7,40km = [49,73 m3 x Km]					
1.5.0.11.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM RR-2C	M2	7.569,00	PINTURA DE LIGAÇÃO EM TODA A ÁREA: 160,00m2 + 224,00m2 + 620,90m2 + 63,08m2 + 557,47m2 + 2.550,65m2 + 569,35m2 + 1.439,98m2 + 1.383,56m2 = [7.569,00 m2]					
1.5.0.12.	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ, CAP 50/70 3CM COMPACTADOS (DENSIDADE 2,4T/M3) (101021+95995) CAPA DE ROLAMENTO (com transporte da REFAP até usina)	M3	13,41	TRECHOS QUE TERÃO CAPA ASFÁLTICA DE 3CM DE ESPESURA: 160,00m2 + 224,00m2 + 63,08m2 X 0,03m DE ESPESURA = [13,41 m3]					
1.5.0.13.	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ, CAP 50/70 4CM COMPACTADOS (DENSIDADE 2,4T/M3) (101021+95995) CAPA DE ROLAMENTO (com transporte da REFAP até usina)	M3	284,88	TRECHOS QUE TERÃO CAPA ASFÁLTICA DE 4CM DE ESPESURA: 620,90m2 + 557,47m2 + 2.550,65m2 + 569,35m2 + 1.439,98m2 + 1.383,56m2 X 0,04m DE ESPESURA = [284,88 m3]					

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	1 0+000 a 0+306	2 0+306 a 0+612	3 0+612 a 0+918	4 0+918 a 0+1.224	5
DRENAGEM PLUVIAL	5,04	5,04		5,04	
DRENAGEM PLUVIAL	37,30	37,30		37,30	
REMENDO PROFUNDO	21,00				
REMENDO PROFUNDO	14,00				
REMENDO PROFUNDO	103,60				
REMENDO PROFUNDO	7,00				
REMENDO PROFUNDO	51,80				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.797,98	1.797,98	1.797,98	1.797,98	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	529,03	529,03	529,03	529,03	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.914,81	3.914,81	3.914,81	3.914,81	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	235,69	235,69	235,69	235,69	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.744,12	1.744,12	1.744,12	1.744,12	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.797,98	1.797,98	1.797,98	1.797,98	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	447,08				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	224,00				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6,72				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	49,73				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.892,25	1.892,25	1.892,25	1.892,25	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13,41				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	71,22	71,22	71,22	71,22	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIS
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROponent
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO DISTRITO DO RINCÃO DOS MENDES NO MUNICÍPIO	947026	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0	PREFEITURA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO DISTRITO DO RINCÃO DOS MENDES NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO / RS				
1.5.0.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.207,33	13,41m3 DE CAPA ASFALTICA 3CM + 284,88m3 DE CAPA ASFALTICA 4CM X 7,40km = [2.207,33 m3 x Km]
1.6.	SINALIZAÇÃO		-	
1.6.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		-	
1.6.1.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	3.689,52	EIXO: 11,50m + 128,00m + 1.079,00m + BORDOS: 1.235,50m + 1.235,50m = [3.689,52 m]
1.6.2.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
1.6.2.1.	PLACA R-7 (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=80CM	UNIDADE	2,00	CONFORME PROJETO DE SINALIZAÇÃO
1.6.2.2.	PLACA R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=80CM	UNIDADE	2,00	CONFORME PROJETO DE SINALIZAÇÃO
1.6.2.3.	PLACA A-6 (CRUZAMENTO DE VIAS) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=80CM	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO DE SINALIZAÇÃO
1.6.2.4.	PLACA A-22 (PONTE ESTREITA) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=80CM	UNIDADE	2,00	CONFORME PROJETO DE SINALIZAÇÃO
1.7.	SERVIÇOS FINAIS		-	
1.7.0.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.510,00	((0+300 - 0+145) X 1m DE LARGURA X 2 LADOS) + ((0+500 - 0+400) X 1m DE LARGURA X 2 LADOS) + ((1+100 - 0+500) X 1m DE LARGURA X 2 LADOS) = [1.510,00 m2]

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (RS):
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO
SERVIÇOS FINAIS

#REF1					
1	2	3	4	5	
353.279,10	309.832,31	298.618,21	311.895,23		
626,27	527,02	527,02	527,02		
922,38	922,38	922,38	922,38		
1,00			1,00		
1,00			1,00		
2,00					
377,50	377,50	377,50	377,50		

SANTO ÂNGELO / RS
Local
terça-feira, 14 de maio de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: TUNIAN M. MULLER
CREA/CAU: RS166870
ART/RRT:
Assinado de forma digital por TUNIAN MARCEL MULLER:00725341092
Dados: 2024.05.14 10:55:36 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: TUNIAN M. MULLER
CREA/CAU: RS166870
ART/RRT: